

RESULTADO FINAL - PROCESSO DE SELEÇÃO TURMA XIII – 2023 MESTRADO EM EDUCAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, comunica aos candidatos(as) aprovados(as) no Processo de Seleção – Turma XIII - 2023, que:

- A matrícula será impreterivelmente no dia **13 de julho de 2023** no horário das **8h às 12h e das 13h às 21h**, na Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, na sala A- 221. Deverão ser apresentados os seguintes documentos originais: **diploma de graduação, RG e CPF**;
- No ato da matrícula deverá ser pago o valor da primeira parcela da mensalidade no valor de R\$2.025,00.

Candidato (a)
1º lugar - Amanda Ponciano
2º lugar - Maria Claudia Ferreira Barbosa
3º lugar - Jaciara Muller Brandes
4º lugar - Jorge Luis do Nascimento
5º lugar - Nazaré Costa

Lista em ordem classificatória

Observações:

- Para implementação das **BOLSAS DO OBSERVATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE UNIVILLE – BOLSA PIBPG_CNPq**, os candidatos deverão cumprir, entre 11 e 14/07/2023, os seguintes requisitos:

- Informar dados e/ou providenciar conta corrente individual, obrigatoriamente do Banco do Brasil, a ser cadastrado em plataforma do CNPq, até dia 13/07/2023;
- Manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes, registrando a condição de bolsista do CNPq no campo Formação Acadêmica/Titulação, até dia 13/07/2023;
- Realizar procedimento e/ou envio de documentos para implementação da bolsa, a ser orientado pela Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, sendo esta uma condição para efetivação da concessão, até dia 14/07/2023.

Conforme disposto no Anexo II do Edital Nº 05/2023, o bolsista deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- Estar regularmente matriculado no PPG participante;
- Não ser aposentado;
- Poderá ser mantida a bolsa em caso de vínculo empregatício ou funcional, desde que haja anuência do Orientador e da Coordenação do PPG, atestando a aderência da atividade laboral ao projeto de pesquisa do bolsista;



- A manutenção da bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição do curso de pós-graduação é permitida apenas quando o bolsista for contratado como professor substituto;
- A concessão de bolsa está condicionada e será efetivada apenas quando houver a liberação da cota pelo CNPq;
- Os candidatos contemplados deverão registrar no sistema (link da área de pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no programa.

Joinville, 11 de julho de 2023.

Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Educação